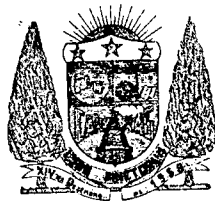


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO N. 143/67 ✓

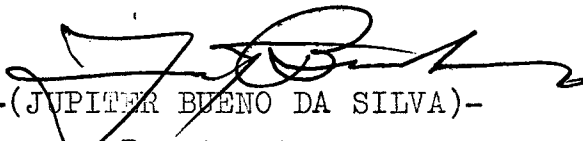
APROVA as contas do Poder Executivo, -  
relativas aos meses de Agosto,  
Setembro, Outubro e Novembro-  
de 1966.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1966 e constantes do Processo nº 93.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

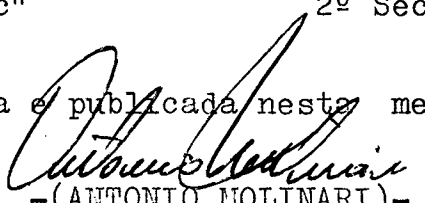
Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de Janeiro de 1967.

  
- (JUPITER BUENO DA SILVA) -  
Presidente

  
- (ANTONIO MOLINARI) -  
1º Secretário "ad-hoc"

  
- (WALDEMAR BABOIM) -  
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

  
- (ANTONIO MOLINARI) -  
1º Secretário "ad-hoc"

*Carada*  
